



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA  
"Palácio Manoel Matias"

## PORTARIA Nº 033, DE 07 DE JUNHO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais, com fulcro nos arts. 84,85,86 e 87, do Lei Municipal nº 819/2003 (Estatuto dos Servidores),

### RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS** à **ASSESSORA LEGISLATIVA** infratitula conforme especificado abaixo:

| NOME                      | MATRÍCULA | PERÍODO AQUISITIVO         | FÉRIAS     |            |
|---------------------------|-----------|----------------------------|------------|------------|
|                           |           |                            | INÍCIO     | FIM        |
| Francisca Zenilde Batista | 26-3      | De 01/01/2022 a 01/01/2022 | 12/06/2023 | 11/07/2023 |

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento do adicional de 1/3 (um terço) sobre a respectiva remuneração (art 85, do Estatuto dos Servidores).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na de sua publicação.

Registre-se  
Publique-se

PALÁCIO MANOEL MATIAS, sede da Câmara Municipal de Alexandria, Rio Grande do Norte, em 07 de junho de 2023.

Vereador **FRANCISCO JANDUI FERNANDES JÚNIOR**  
Presidente da Câmara Municipal de Alexandria

Travessa Benício Paiva, nº 216 – Centro, Alexandria/RN. CEP 59.965-000  
CNPJ nº 08.392.938./0001-06 - Fone (84) 3381.2331 - [Email: cmaalexandria@gmail.com](mailto:maaalexandria@gmail.com)

**Publicado por:**  
Lenival Nunes de Andrade Filho  
**Código Identificador:** 27437783